



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 021/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Catiguá, no exercício de 2026 e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2026, às 19h00, o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2026 de autoria da Mesa Diretora.

ART. 1º. Fica o Poder Legislativo de Catiguá, autorizado a proceder a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores efetivos e em comissão da Câmara Municipal, em conformidade com o que dispõe o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

ART. 2º. O Índice da Revisão Geral Anual a ser utilizado será de 4,26% (Quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) Acumulado de 2025 do IPCA aplicável sobre o salário base de todos os servidores do legislativo municipal.

ART. 3º. O Anexo I da Lei nº 2757/2023, que trata da remuneração dos servidores do legislativo, com todas as suas alterações posteriores, aplicando-se o Índice da revisão Geral Anual de que trata esta Lei, é atualizado e passa a vigorar em conformidade com o Anexo I.

ART. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

Câmara Municipal de Catiguá, 17 de março de 2026.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES
1º SECRETÁRIO

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral



ANEXO I

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (RS)
02 (DOIS)	ATENDENTE	R\$ 2.118,80
01 (UM)	AUXILIAR DE SECRETARIA	R\$ 2.881,48
01 (UM)	CONTADOR	R\$ 4.819,63
01 (UM)	SUB-DIRETOR	R\$ 4.476,61
01 (UM)	PROCURADOR JURIDICO	R\$ 6.226,08
01 (UM)	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R\$ 4.047,81
01 (UM)	MOTORISTA	R\$ 3.527,53

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)
01 (UM)	DIRETOR GERAL	R\$ 7.769,74

Câmara Municipal de Catiguá, 17 de março de 2026.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES **LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral